



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA**
FOLHA, 01

PROJETO DE LEI Nº 23/2010

**“Dá denominação a Vias
Públicas”.**

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono, promulgo e publico a seguinte Lei:

Art.1º. – Passa a denominar-se “RUA DO CASTELO”, a 1ª Travessa da Rua José de Souza Campos, no Bairro da Chapada.

Art. 2º. – A Administração Municipal providenciará, em prazo hábil, a colocação das placas com o nome das ruas.

Art. 3º. – Revogam - se as disposições em contrário

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 20 de setembro de 2010.


**José Airton Junho dos Reis
Prefeito Municipal**

**José Airton Junho dos Reis
Prefeito Municipal
CPF: 625.099.006-25**

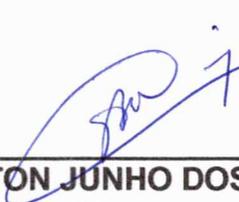


JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora envio à apreciação dos Nobres Edis, trata se de instituir obrigatoriamente o nome da Rua do Castelo, tendo em vista que não há nenhum registro oficial que comprove seu nome.

Essas, em síntese, as razões que motivaram a apresentação do presente projeto de lei, esperando uma boa acolhida por este Poder Legislativo.

Natércia, 20 de setembro de 2010.


José Airton Junho dos Reis
Prefeito Municipal
CPF: 625.099.006-25

JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS
Prefeito Municipal